



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 1/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3241/2022

*“Dispõe sobre a deliberação da adesão do currículo paulista ao Sistema de Ensino Municipal, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a aprovação em sessão plenária pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Anhumas, e o requerimento pelo Departamento de Educação de Anhumas;

**CONSIDERANDO** que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica do Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Anhumas.

**CONSIDERANDO** que o Currículo Paulista define, e explicita todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental aos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Anhumas.

**Art. 2º:** O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente deliberação objeto deste Decreto.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 2/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3242/2022

*“Dispõe sobre a Homologação da Deliberação do Conselho Municipal de Educação, que tratou sobre a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a aprovação em sessão plenária pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Anhumas, e o requerimento pelo Departamento de Educação de Anhumas;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 001/2022, do Conselho Municipal de Educação, disposto pelo Decreto Municipal nº 3241/2022.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 3/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3243/2022

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Operador de Máquinas, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde de servidor, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Operador de Máquinas, no Serviço de Estradas e Rodagem Municipal – SERM, deste Município, em substituição ao servidor Sr. **Antônio Valdeci Sobral**, que encontra-se afastado por Licença Saúde.

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2022;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Aparecido do Carmo Barbosa** (02º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Operador de Máquinas, Sr. **Aparecido do Carmo Barbosa**, RG 23.392.741-4, para exercer suas funções, junto ao SERM a partir de 12 de setembro de 2022 até 08 de junho de 2023, enquanto durar a licença.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 4/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato referente a contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018, conforme Planilha, Projetos e Memorial Descritivo elaborados pelo Departamento de Engenharia Municipal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** **MARCOS MATSUXAVIER INAGUE EIRELI EPP -.**

**Modalidade:** Tomada de Preços 06/2021-.

**Valor:** R\$ 242.804,01

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de agosto de 2022.

**Adailton César Menossi**  
Prefeito Municipal

### CARTA - CONVITE Nº 22/2022-

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ANHUMAS**, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à empresa: **MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME** a aquisição de peças e contratação de serviços de retificação de motor visando a manutenção corretiva de veículos da frota municipal, **LOTE 01 – PEÇAS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM PRISMA 1.4 2012/2012 FLEX – Placa OGK-4768 – Administração pelo valor total de R\$ 11.449,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM PRISMA 1.4 2012/2012 FLEX – Placa OGK-4768 – Administração, pelo valor total de R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais); LOTE 03 – PEÇAS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2014/2014 – Placa FRV-1764 – Educação pelo valor total de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais); LOTE 04 – SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2014/2014 – Placa FRV-1764 – Educação pelo valor total de R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais) totalizando o montante de R\$ 25.223,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), o objeto do processo licitatório, **Carta - Convite de nº. 22/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.**

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 5/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Prefeitura Municipal, 08 de setembro de 2022.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 22/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI ME** a aquisição de peças e contratação de serviços de retífica de motor visando a manutenção corretiva de veículos da frota municipal, **LOTE 01 – PEÇAS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM PRISMA 1.4 2012/2012 FLEX – Placa OGK-4768 – Administração pelo valor total de R\$ 11.449,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); LOTE 02 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO GM PRISMA 1.4 2012/2012 FLEX – Placa OGK-4768 – Administração, pelo valor total de R\$ 3.037,00 (três mil e trinta e sete reais); LOTE 03 – PEÇAS DE**

**RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2014/2014 – Placa FRV-1764 – Educação pelo valor total de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais); LOTE 04 – SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2014/2014 – Placa FRV-1764 – Educação pelo valor total de R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais) totalizando o montante de R\$ 25.223,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais) para que surta os efeitos desejados.**

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto e prestação dos serviços licitados, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 59/2022**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 6/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado da seguinte forma:

Em favor da empresa **OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, os ITENS: **01 – R\$ 6,66; 02 – R\$ 7,70; 05 – R\$ 5,99; 06 – R\$ 7,81; 07 – R\$ 11,72; 08 – R\$ 6,20; 09 - R\$ 7,85; 10 – R\$ 11,84; 11 – R\$ 6,43 e 12 – R\$ 7,80** totalizando o montante **R\$ 53.558,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**;

**BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI ME**, os ITENS: **03 – R\$ 9,50 e 04 – R\$ 14,05** totalizando o montante **R\$ 23.550,00(vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)**, tudo em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 60/2022, e de acordo com a legislação vigente (art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002), **bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado constante de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a manutenção corretiva da Pá Carregadeira New Holland 12D do município de Anhumas, em favor da Empresa: JUCIMARA DE OLIVEIRA 22744642860 ME, o LOTE 01 – Pá Carregadeira New Holland 12D** pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), tudo em conformidade com a adjudicação da Pregoeira.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 09 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 7/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 132/2022 -.  
Dispensa nº. 19/2022 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Imil Esper, nº 267, Jd. Cambuy, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29, para a **Aquisição de lenços umedecidos para atendimento de tutela de urgência a criança portadora de deficiência do município de Anhumas conforme determinação judicial**, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 08 de setembro de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 8/10

### EDITAL - CONVITE

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 16 de setembro de 2.022, às 16:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2.022, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda a referida Audiência se dará de forma presencial, com transmissão pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 09 de setembro de 2.022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 9/10

### COMUNICADO / CONVITE

**MÁRIO HENRIQUE MACHADO, Assessor Municipal de Saúde do Município de Anhumas**, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 16:00 horas do dia 16 de setembro de 2.022, sexta feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao segundo quadrimestre de 2.022.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, porém será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários e a participação da população.

Anhumas, 09 de setembro de 2.022

**MÁRIO HENRIQUE MACHADO**  
**Assessor Municipal de Saúde**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 644

09 de Setembro de 2022

PG. 10/10

### EDITAL - CONVITE

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, no dia 16 de setembro de 2.022, às 17:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação e discussão do anteprojeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.023.

A referida Audiência será realizada de forma presencial, mas também será transmitida pelas redes sociais oficiais do Município com a possibilidade de participação da população através dos canais de interação, momento que poderá ser formuladas questões e sugestões sobre as prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Anhumas, 09 de setembro de 2.022

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

